

ANEXO I
QUADRO GERAL DE VAGAS:
RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E PRÉ-REQUISITO

Tabela 1 – Relação das funções, vagas, escolaridade, carga horária, remuneração e valor da inscrição

Cód.	Função	Vagas Imediatas			Vagas (Cadastro Reserva)			Pré-requisito	Carga horária	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente				
101	Professor de Educação Básica I – PEB I	1	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
102	Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	1	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Arte ou Educação Artística ou Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
103	Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas	-	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Biologia ou Ciências Físicas e Biológicas, ou Ciências Biológicas ou História Natural, ou Ciências da Natureza, ou Ensino Superior de Licenciatura Plena em Ciências e com habilitação em Biologia, ou Química, ou Física, ou Matemática	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00

Cód.	Função	Vagas Imediatas			Vagas (Cadastro Reserva)			Pré-requisito	Carga horária	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente				
104	Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física	1	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no respectivo Conselho de Classe	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
105	Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia	-	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, ou Ciências Sociais com habilitação em Geografia	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
106	Professor de Educação Básica II – PEB II – História	-	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior de Licenciatura Plena em História ou Estudos Sociais, ou Ciências Sociais com habilitação em História.	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
107	Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática	1	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Informática ou Habilitação em Área Correspondente e Complementação nos termos da legislação vigente.	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
108	Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	1	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

Cód.	Função	Vagas Imediatas			Vagas (Cadastro Reserva)			Pré-requisito	Carga horária	Remuneração	Taxa de inscrição
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Afrodescendente				
								em Português/Inglês			
109	Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	-	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00
110	Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática	-	-	-	Atingir a média na Prova Objetiva	-	-	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Matemática ou Ciências Exatas, ou Ciências com habilitação em Matemática	Até 40 h/semanais	R\$ 3.544,32* (20h/semanais)	R\$ 50,00

*Referência 5-A

PCI Concursos

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Tabela 1: Cronograma do certame

Atividade	Datas e Prazos
Período de inscrição	28 de setembro até 8 de outubro de 2026
Local de inscrição	www.institutodom.com
Impugnação do edital	Até o 3º (terceiro) dia corrido a contar da data de publicação do Edital
Solicitação de isenção	28 até 30 de setembro de 2026
Resultado preliminar da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	2 de outubro de 2026
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado definitivo da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição	Até 8 de outubro de 2026
Período de envios de documentos para Prova de Títulos	28 de setembro até 8 de outubro de 2026
Período de envio de documentos para comprovação de Atendimento Diferenciado, condição de Jurado e/ou Reserva de vagas.	28 de setembro até 8 de outubro de 2026
Resultado preliminar da solicitação de Inscrição Regular, Atendimento Diferenciado, condição de Jurado e/ou Reserva de vagas	14 de outubro de 2026
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de Inscrição Regular, Atendimento Diferenciado, condição de Jurado e/ou Reserva de vagas	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado definitivo da solicitação de Inscrição Regular, Atendimento Diferenciado, condição de Jurado e/ou Reserva de vagas	Até 20 de novembro de 2026
Convocação para a Prova Objetiva	Até 20 de novembro de 2026
Data da Prova Objetiva	29 de novembro de 2026
Gabarito Preliminar	29 de novembro de 2026 após as 19h00
Recurso contra o Gabarito Preliminar	Dois dias úteis após a publicação do gabarito
Gabarito Definitivo	Até 4 de dezembro de 2026
Resultado preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	9 de dezembro de 2026
Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos	Dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado definitivo da Prova Objetiva e Prova de Títulos	Até 15 de dezembro de 2026
Resultado Final do Certame	Até 15 de dezembro de 2026
Homologação	15 de dezembro de 2026

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PROVAS

CONHECIMENTOS GERAIS
NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Informática, Inglês, Matemática

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Ortografia; 3. Acentuação; 4. Predicação verbal; 5. Flexão verbal e nominal; 6. Pronomes; 7. Concordância verbal e nominal; 8. Regência verbal e nominal; 9. Emprego dos porquês; 10. Crases; 11. Pontuação; 12. Estrutura das palavras; 13. Formação das palavras; 14. Classificações das orações; 15. Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe.

Matemática e Raciocínio Lógico: Professor de Educação Básica I – PEB I, Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Informática, Inglês, Português

1. Conjuntos: representação e operações; 2. Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; 3. Geometria: conceito, propriedades e operação; 4. Múltiplos e divisores: conceitos e operação; 5. Números Racionais Absolutos; 6. Números Irracionais: técnicas operatórias; 7. Medidas: conceito e operações; 8. Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau; 9. Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; 10. Regra de Três Simples e Composta; 11. Gráficos e tabelas: execução e interpretação; 12. Funções: Conceitos e aplicações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
Professor de Educação Básica I – PEB I (Cód. 101)

Legislação Específica:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Versão definitiva. Anexo – Texto BNCC - Versão aprovada em 15 de dezembro de 2017 (apresentação, introdução e estrutura da BNCC – páginas de 5 a 31). Acesso em: 09 de set. 2021. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEF, Vol. 1, 2, 3. 1998.

BRASIL. **Lei 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.

BRASIL. LEI 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Brasília, 2009.

BRASIL. **Resolução CNE/CB Nº 5 de dezembro 2009.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei 12.796/2013.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.

BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/ CEB nº 02/2001.** Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>

BRASIL. **Parecer CNE/ CEB nº 17/2001.** Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/parecer17.pdf>

BRASIL. Resolução Nº 1, de 28 de maio de 2021. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, Brasília, 2021.

BRASIL. **Brinquedos e Brincadeiras de Creche.** Brasília, 2012. Acesso em: 09 de set. 2021. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf

BRASIL. Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil. Brasília, 2018. Acesso em: 09 de set. 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2020/141451-public-mec-web-isbn-2019-003/file>

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017** - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Anexos: Introdução até p. 60 (Educação Infantil e início do Ensino Fundamental)

PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.

PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97,** de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.

PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015 - Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas.** Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

PREFEITURA DE LINS. Diretrizes Curriculares para os anos iniciais do Ensino Fundamental, disponível em: <https://www.lins.sp.gov.br/portal/servicos/1059/legislacao-e-publicacoes-institucionais/>

PREFEITURA DE LINS. Diretrizes Curriculares da Educação Infantil – 2ª Edição, disponível em: [https://www.lins.sp.gov.br/imgeditor/file/EDUCA%C3%87%C3%83O/DIRETRIZES%20EDUC%20INFANTIL%20%20agosto%202022%2014-12-2020%20\(2\).pdf](https://www.lins.sp.gov.br/imgeditor/file/EDUCA%C3%87%C3%83O/DIRETRIZES%20EDUC%20INFANTIL%20%20agosto%202022%2014-12-2020%20(2).pdf)

Conhecimentos Específicos:

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos na Educação Infantil.** Porto Alegre: Rio Grande do Sul: Artmed: 2007.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização.** 25. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

FREIRE, PAULO. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 43. ed, São Paulo: Paz e Terra, 2009.

HOFFMANN, J. **A avaliação na Educação Infantil:** Um olhar reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Editora Mediação.

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.

ROSSETI – FERREIRA, Maria Clotilde. Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.

VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.

VINHA, Telma Pileggi. O educador e a Moralidade infantil numa perspectiva construtivista. In: **Revista do COGEIME**, nº 14, Julho/99. p.15-39. Seminário de Educação Infantil Disponível em: <https://docplayer.com.br/7864531-O-educador-e-a-moralidade-infantil-numa-perspectiva-construtivista.html>. Acesso em: 30 out. 2019.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte (Cód. 102)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Volume 6, 3ª edição - Brasília, DF: MEC/SEF, 2001.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino de arte no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar. As danças como manifestações culturais. História da Arte. O que é Arte. Cores. Desenho. Desenho em Quadrinhos. Esculturas. Estrutura das Cores. Grafite. Música. Percepção das Cores. Pintura. Teatro. PCN'S – Ensino Fundamental: Arte.

Conhecimentos Pedagógicos:

BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2015.
BRITO, Teca Alencar de. Música na educação infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed. São Paulo: Peirópolis, 2003.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ciências Físicas e Biológicas (Cód. 103)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: MEC /SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf> Acesso em: 02 ago. 2013.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Histologia Animal: Os tecidos, o tecido epitelial, o tecido conjuntivo, o tecido muscular e o tecido nervoso. Genética: Primeira Lei de Mendel, Segunda Lei de Mendel, Teste de DNA, Sistema ABO, Sistema MN, Fator Rh, Herança do Sexo, Hemofilia, Genética Molecular, Engenharia Genética, Bioética e Daltonismo. Reinos do Mundo Vivo: Vírus um grupo sem reino, Reino Monera, Reino Protista, Reino Fungi, o mel e as abelhas brasileiras, as serpentes. Anatomia Humana: Sistema Digestório. Sistema Reprodutor, Sistema Respiratório. Sistema Circulatório. Ecologia e Saúde: Cadeia Alimentar, Reciclagem, Ciclo do Nitrogênio, Ciclo do Oxigênio, Ciclo do Carbono, Contaminação de Alimentos, Constituição do Solo, Constituição da Água, Conceitos a respeito de Ecologia, Os Agentes Poluidores do Ar, Adubo de Minhocas, Importância das bactérias. Biologia Evolutiva: Evolução, Seleção Natural, Seleção Sexual, Darwinismo, Macro evolução, Microevolução. Reprodução e Desenvolvimento: A Reprodução assexuada, a reprodução sexuada, casos especiais de reprodução e gametogênese, Gravidez na adolescência Biologia Celular: Difusão da célula, os ribossomos, o Complexo de Golgi, mitocôndrias, os lisossomos, retículo endoplasmático e os peroxissomos. Os Cinco Sentidos: Audição, Olfato, Paladar, Tato, Visão Sexualidade: Puberdade, Virgindade, Primeira Relação, Como Usar Camisinha. PCN'S – Ensino Fundamental: Ciências biológicas.

Conhecimentos Pedagógicos:

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.

VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papiros, 2008.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física (Cód. 104)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, Vol. 1, 2, 3. 1998.

BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.

BRASIL. **Lei 12.796/2013. Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.

PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.

PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. PCN'S – Ensino Fundamental: Educação Física.

Conhecimentos Pedagógicos:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2020

LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.

LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.

RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.

VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papiros, 2008.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Geografia (Cód. 105)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.

BRASIL. **Lei 12.796/2013. Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.

PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.

PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Os principais conceitos da geografia, os continentes, O capitalismo e a construção do espaço geográfico, O socialismo, Capitalismo x Socialismo: A guerra Fria. O subdesenvolvimento, Novos países industrializados: Substituição de importações, Plataforma de exportação, O comércio mundial, China: um país, dois sistemas. América Latina, África. A formação e a Expansão do território brasileiro; Caracterização, estrutura geológica e relevo. O clima, ecossistemas, A hidrografia, a Organização político-Administrativa e a divisão regional do Brasil. Os complexos regionais brasileiros. O comércio exterior brasileiro, o espaço agropecuário brasileiro, a estrutura fundiária e os conflitos de terra no Brasil. Recursos minerais do Brasil, Recursos energéticos. A industrialização no Brasil. Os transportes no Brasil. A população brasileira: crescimento e formação étnica, distribuição e estrutura. Movimentação da população no Brasil. Urbanização. Relação Sociedade - Natureza : do meio natural ao meio técnico-científico informacional, A Reordenação do Espaço Mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização especial, O Espaço

Agrário: apropriação e expropriação do espaço mundial, O espaço urbano-industrial e a dinâmica sócio espacial mundial, A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico, A regionalização do espaço mundial: da bipolarização à multipolarização, o processo de globalização e suas implicações. PCN'S – Ensino Fundamental: Geografia

Conhecimentos Pedagógicos:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
MARTINELLI, Marcelo. Mapas da geografia e da cartografia temática. São Paulo: Contexto, 2003.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – História (Cód. 106)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: história**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf> Acesso em: 02 ago. 2013.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Antiguidade clássica - o mundo greco-romano; O mundo Medieval; A modernidade Europeia: transcrição do feudalismo para o capitalismo; A formação do Mundo Contemporâneo; O período entre guerras; A Segunda Guerra Mundial (1939/1945); O Mundo após a Segunda Guerra Mundial; O Terceiro Mundo; História do Brasil: A ocupação inicial do território brasileiro e a questão indígena; Principais características da Colonização Portuguesa no Brasil; A Corte Portuguesa no Brasil; O Império Brasileiro; A República Velha; A Era Vargas; A República contemporânea: do populismo militarismo; A Nova República. PCN'S – Ensino Fundamental: História.

Conhecimentos Pedagógicos:

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Informática (Cód. 107)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais** - Brasília, DF: MEC/SEF, 2001. 5ª parte – Tecnologias da Comunicação e Informação. Páginas 133 a 157.
BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. 1998. Vol. I, II e III.
BRASIL. **Resolução CNE/CB Nº 5 de dezembro 2009**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Fundamentos de computação; Organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Características dos principais processadores do mercado; Aplicações de informática e microinformática; Sistemas Operacionais - LINUX e Windows; Software Livre: Redes Lan e Wan; Segurança em redes de computadores; Firewall; Noções básicas de Tecnologias atuais de desenvolvimento de sistemas; Noções de Qualidade no Desenvolvimento de

Software. (CMMI); Noções de Banco de Dados; Hardware e Software – conceitos básicos, sistemas operacionais. Correio Eletrônico; Conceitos de segurança da informação; Conhecimento sobre Processador de Texto (LibreOffice Writer versão 5); Planilha eletrônica (LibreOffice Calc versão 5); Editor de Apresentações (LibreOffice Impress versão 5); Pacote Microsoft Office a partir da versão 2010. O uso do computador na Escola, as novas tecnologias, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação e a formação docente, o papel do Professor na era digital e a utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Redes de computadores - arquitetura de redes, topologias (lógica e física), tecnologias e projetos de redes locais e longa distância. Arquitetura TCP/IP (protocolos: DNS, DHCP, SMTP, HTTP, HTTPS, FTP). Equipamentos: switches, roteadores, firewall, filtros de conteúdo. Redes sem fio, protocolos aplicados à voz (áudio) e vídeo em tempo real. Planejamento e Projeto de Cabeamento, sistemas operacionais (envolvendo instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows, Unix e Linux), sistemas de arquivos (envolvendo direitos de acesso, segurança e integridade). Segurança física e lógica - Firewall e Proxy. Protocolos certificação.

Conhecimentos Pedagógicos:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês (Cód. 108)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: **Língua Estrangeira** - Brasília, DF: MEC/SEF, 2001.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Purpose: Use structure, vocabulary, grammar, lecture strategies inside and outside texts. Translate texts as really are, however in a different way.
Subject: Grammar: Nouns (gender, countable and uncountable); Articles (indefinite and definite); Prepositions; Conjunctions; Verbs (conjugation, verb tense (present, past and future), auxiliary verbs, regular verbs, gerund, infinitive, modal verbs, anomalous verbs and common verbs); Adverbs (Kinds, comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative); Adjectives (Comparative Degree of Superiority, Comparative Degree of Equality and Comparative Degree of Inferiority and Superlative); Pronouns (personal, relative, interrogative, possessive, adjective, reflexive, demonstrative); Interjections. - Lecture Strategies, Skimming, Cognate, Connective, Text References, Prefix and Suffix; - Vocabulary (Synonym and Antonym); - Passive Voice; - Direct and Indirect Speech; - Tag Endings; - If-Clause; - Problematic Pairs; - Read, Comprehend, Understand and analyse the elements from text will give you basis to answer the interpretative and grammar questions.

Conhecimentos Pedagógicos:

BARCELOS, Ana Maria Ferreira. Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 109-138, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v7n2/06.pdf>>. Acesso em: 17.02.2021.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13.Cap.2,3, e 7. Ed.Petrópolis – RJ: Vozes,2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa (Cód. 109)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026



PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.

PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

Texto Literário e não-literário. Prosa e poema - Diferença entre verso e poesia - Linguagem - Distinção entre as variantes do português (Níveis de linguagem) - Funções da linguagem - Compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. - Denotação e Conotação - Figuras de linguagem: comparação, metáfora, metonímia, aliteração, hipérbole, pleonismo, silepse, onomatopéia, antítese, eufemismo, hipérbole, prosopopeia, sinestesia e ironia. - Sistema ortográfico vigente (Ortografia vigente, relação letra-fonema, separação de sílaba e translineação, acentuação tônica e gráfica) - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando a semântica. Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia e polissemia. - Ambiguidade. - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto dissertativo enfocando o sistema ortográfico vigente. - Pontuação. - Estrutura e formação de palavras. - Estrutura das palavras. - Processo de formação de palavras (derivação, composição, sigla e redução) - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto (notícia, depoimento, artigo, conto) - Análise Morfossintática do período simples. Tipos de período - Tipos de período composto coordenado - Tipos de período composto subordinado - Análise do período composto coordenado. - Leitura, compreensão, interpretação e produção de texto narrativo. - Período composto subordinado. - Análise do período composto subordinado adjetivo. - Análise do período composto subordinado adverbial. - Análise do período composto subordinado substantivo. - Sintaxe de regência concordância e colocação. - Arte, cultura e sociedade. PCN'S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa.

Conhecimentos Pedagógicos:

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Letramentos, mídias, linguagens. São Paulo: Parábola, 2019.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. Cap. 2, 3, e 7. Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática (Cód. 110)

Legislação Específica:

BRASIL. **Constituição Federal** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 37 e 205 a 214, 1988.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, 1996.
BRASIL. **Lei N. 8.069. Estatuto da criança e do adolescente** de 13 de julho de 1990. Artigos 1º ao 6º, 15 a 18, 53 a 59 e 70 a 73.
BRASIL. **Lei 12.796/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2009.
BRASIL. **Lei 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/matematica.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2013.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 1.488, de 08 de janeiro de 2016, alterada pela Lei Complementar 1.583, de 28 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a criação do Estatuto do Magistério Público Municipal de Lins e dá providências correlatas.
PREFEITURA DE LINS. **Lei Complementar nº 97**, de 07 de janeiro de 1992 e suas atualizações.
PREFEITURA DE LINS. **Lei 6.232 de 28 de outubro de 2015**. Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências correlatas. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/890b89_9f029a5c27534d19b9a839a2247d1a0d.pdf

Conhecimentos Específicos:

A importância da Educação Matemática; A Educação Matemática: pressupostos teóricos-metodológicos; Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonômicas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN'S – Ensino Fundamental: Matemática.

Conhecimentos Pedagógicos:

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 23. ed. Campinas: Papirus, 2017
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra; 2009
LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2006.
LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições. 22ª Edição São Paulo: Cortez, 2011.
RIOS, T. A. Compreender e Ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 13. Cap. 2, 3, e 7. Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2012.
VEIGA, I. P. de O. Projeto Político Pedagógico na Escola: uma construção possível. 24 ed. Campinas: Papirus, 2008.
VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 14ª ed. São Paulo: Ícone, 2016.
ZABALA, Antoni. A prática educativa: Como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

Tabela 1 – Atribuições por função pública

Funções Públicas	Atribuições
Professor de Educação Básica I – PEB I	Conhecer o Plano Municipal de Educação; Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, visando à sua autonomia, em complemento à ação da família e da comunidade; Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, responsabilizando-se pela sua guarda e entrega para a direção escolar ao final do ano letivo; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe, Ano e Ciclo: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e da vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar; participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; participar das Instituições Auxiliares da Escola; participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação; participar dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTP); propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; zelar pela segurança e integridade física das crianças sob sua responsabilidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, formação, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela direção da escola; exercer outras atividades não previstas no Estatuto do Magistério (LC 1.488/2016) atinentes à sua função.
Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Informática, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática	Conhecer o Plano Municipal de Educação; Participar do processo de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico, numa perspectiva coletiva e integradora; planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades pedagógicas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, visando à sua autonomia, em complemento à ação da família e da comunidade; Participar das reuniões de equipe mantendo o espírito de cooperação e solidariedade; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação e de compensação de ausências de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão ao educando; Discutir com os alunos e/ou com os pais ou responsáveis: a) as propostas de trabalho da escola; b) o desenvolvimento do processo educativo; c) as formas de acompanhamento da vida escolar do educando; d) as formas e procedimentos adotados no processo de avaliação do educando; identificar em conjunto com o Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE), casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado; manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, responsabilizando-se pela sua guarda e entrega para a direção escolar ao final do ano letivo; Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar e dos Conselhos de Classe, Ano e Ciclo: a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e da vida escolar dos educandos; b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-las; Encaminhar à Secretaria da Escola os conceitos de avaliações bimestrais e anuais e os dados de apuração de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo calendário escolar; participar do Conselho de Escola, quando indicado, na forma regimental; participar das Instituições Auxiliares da Escola; participar das atividades cívicas, culturais e educativas promovidas pela escola e Secretaria Municipal de Educação; participar dos Horários de Trabalho Pedagógico (HTP); propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para a sua ação pedagógica; participar, no contexto escolar ou fora deste, de ações que proporcionem a sua formação permanente; zelar pela segurança e integridade física das crianças sob sua responsabilidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; Ministras os dias letivos e horas-aulas estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, formação, avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; executar outras tarefas, relacionadas à sua área de atuação, que lhes forem atribuídas pela direção da escola; exercer outras atividades não previstas no Estatuto do Magistério (LC 1.488/2016) atinentes à sua função.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026



ANEXO V
FORMULÁRIOS

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, candidato(a) à
vaga de _____, Cód. _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva
responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital
do certame para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no **Processo Seletivo da Prefeitura de Lins**.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____, _____, _____ de 2026.

CANDIDATO(A)

CPF: _____

PCI Concursos

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Nome completo do solicitante:

Número da identidade:

Número do CPF:

Vaga:

Telefone:

1. Candidato(a) necessita de atendimento especial

Se sim:

Intérprete de libras

Ledor

Mesa para cadeirante

Prova com fonte ampliada (fonte tamanho 24)

Sala de fácil acesso (andar térreo com rampa)

Tempo adicional (uma hora a mais de prova)

Transcritor

Uso de prótese auditiva

Outro, especificar:

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

Não

☐

Sim

☐

2. Obrigatório envio de documentos conforme edital

Candidato(a) possui deficiência

Se sim:

Especifique a deficiência:

N.º do CID:

Nome do médico que assina do Laudo:

N.º do CRM:

Não

☐

Sim

☐

3. Obrigatório envio de documentos conforme edital

Candidata é lactante

Não

☐

Sim

☐

4. Obrigatório envio de documentos conforme edital

Candidata é gestante

Não

☐

Sim

☐

5. Obrigatório envio de documentos conforme edital

Pessoa transgênero

Não

☐

Sim

☐

6. Obrigatório envio de documentos conforme edital

Canhoto

Não

☐

Sim

☐

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____, ____ de 2026.

CANDIDATO(A)

CPF: _____



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026



MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Eu (nome completo da pessoa indicada para o cargo, sem abreviações), _____, portador do documento de identidade / R.G. / Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) nº _____, órgão expedidor _____, UF _____ inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, declaro ser negro/negra ou afrodescendente da cor: () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no **Processo Seletivo nº 02/2025**, da **Prefeitura Municipal de Lins**. Declaro, ainda, estar ciente de que: 1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva; 2) nos termos do Edital do processo seletivo e da lei Municipal nº 7.739/2023, e do Decreto nº 13.760/2024 e alterações, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a qual em qualquer tempo, poderá convocar-me para entrevista pessoal; 3) se no procedimento adotado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPPC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do Processo Seletivo e o fato será comunicado ao Ministério Público.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____, _____, _____ de 2026.

CANDIDATO(A)

PCI Concursos